
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 32, DE 06 JANEIRO DE 2021

Torna sem efeito contratos de pessoal firmados entre o Município de Inhapi/AL e terceiros pessoa física, anteriores a data de 01 de Janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando o início de uma nova gestão;
Considerando o a Lei Municipal 04/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito contratos de pessoal firmados entre o Município de Inhapi/AL e terceiros pessoa física, anteriores a data de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 06 de Janeiro de 2021

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:6D6B4CBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07/01/2021. Edição 1451
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>